



**Ofício nº 482/2019-DTL/GP/P**

Valinhos, em 04 de abril de 2019

**Ref.: Requerimento nº 629/19-CMV  
Vereador José Henrique Conti  
Processo administrativo nº 6.002/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre corte de árvore na Rua Catarina Falsarela, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui conhecimento da supressão de indivíduos arbóreos localizados na Rua Catarina Falsarela Galego, próximo ao nº 382, Chácaras São Bento?
2. Houve elaboração de laudo técnico e emissão de autorização para extração de indivíduos arbóreos?
3. Em não havendo autorização para os trabalhos efetuados no terreno, quais providências serão tomadas pelo Poder Público?
4. Qual a justificativa para a extração dos indivíduos arbóreos?
5. Quantas e quais foram os espécimes cortadas até o momento? Há previsão do corte de novas árvores?
6. De que forma se dará a compensação ambiental? Enviar a esta Casa de Leis cópia do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA?



# PREFEITURA DE VALINHOS

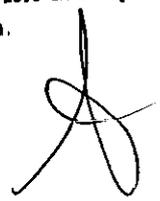
7. Considerando estar em vigor a Lei 5.546, de 13 de novembro de 2017, a compensação ambiental foi cumprida de forma antecipada? Se não, por qual motivo?
8. Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras para a localidade acima apontada? Se sim, enviar cópia.
9. Existe aprovação da Municipalidade para execução de obras?
10. Houve expedição de licença dos órgãos ambientais? Se sim, enviar cópia.

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações e documentos (fotos) disponibilizados pelas áreas técnicas das Secretaria de Obras e Serviços Públicos e de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>00660/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>	
	Data/Hora Protocolo: 05/04/2019 10:46	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 629/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 629/2019 Informações sobre corte de árvores na Rua Catarina Falsarella.	



Anexo: 04 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

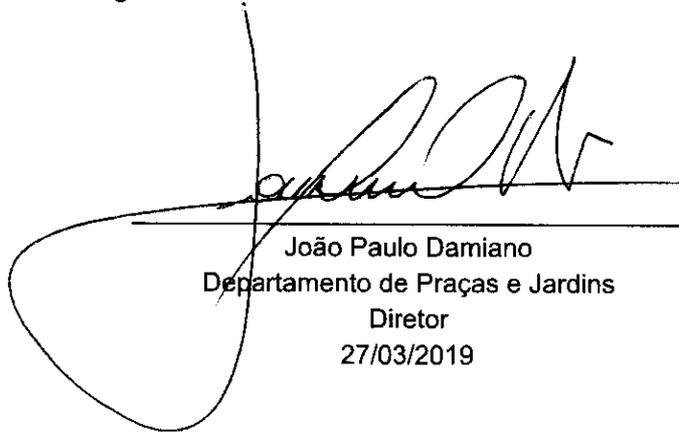
A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta ao requerimento 629/2019 de autoria do Vereador Henrique Conti, informo:

**Que o referido local é de propriedade particular, não sendo alçada deste departamento, portanto sugiro o encaminhamento deste requerimento à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (SPMA) para apuração do caso.**

**O Relatório Fotográfico está anexo a este documento.**



João Paulo Damiano  
Departamento de Praças e Jardins  
Diretor  
27/03/2019



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**FOTO 01.** Área com obras de terraplenagem e árvores cortadas localizada em frente ao Lote 12, Quadra 08.



**FOTOS 02 E 03.** Árvores removidas e obras de terraplenagem.





À SPMA

Em resposta a C.I nº 536A/19 –DTL/SAJI, temos a informar:

**1 - A municipalidade possui...**

R: Sim.

**2 - Houve elaboração de ...**

R: Sim, a autorização para o corte das árvores nativas em questão foi emitida pela Agência Ambiental CETESB.

**3 - Em não havendo...**

R: Prejudicada.

**4 - Qual a justificativa...**

R: Pelo que tivemos conhecimento, a justificativa é ampliação da empresa.

**5 - Quantas e quais foram as espécimes...**

R: A quantidade de árvores removidas está descrita na autorização emitida pela CETESB.

**6 - De que forma se dará a compensação...**

R: A compensação ambiental foi acordada com o órgão emissor da referida Autorização (CETESB).

**7 - Considerando estar em vigor...**

R: Não. Trata-se de emissão de autorização de supressão e não de licença ambiental.

**8 - Existe projeto protocolado...**

R: Não temos conhecimento.

**9 - Existe aprovação da ...**

R: Não temos conhecimento.

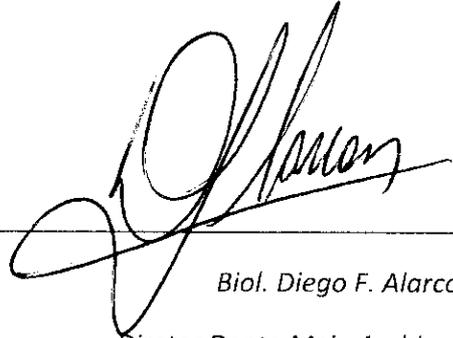


PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

**10 - Houve expedição de licença...**

R: Uma vez que o órgão ambiental emissor da Autorização para corte das árvores nativas foi a Agência Ambiental CETESB, acredito oportuno que o nobre vereador obtenhas as cópias junto a aquela Agência..

*Valinhos, 04 de abril de 2019*



*Biol. Diego F. Alarcon*  
*Diretor Depto Meio Ambiente*

AO D.T.L.  
PARA OS DEVIDOS FINS  
S.P.M.A., EM 04 ABR/2019



*Eng<sup>a</sup> Maria Silvia Previtale*  
Secretária de Planejamento  
e Meio Ambiente